ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 225/97

Ilmo. Sr.
Vereador Silvério Fortunato
M. D. Presidente do Poder Legislativo Municipal
Nesta.

O Vereador abaixo subscrito, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno, vem mui respeitosamente, junto a Vossa Senhoria, e aos demais Vereadores desta Casa, requerer que seja encaminhado ao Senhor Gerente da CRT, solicitação de conserto do orelhão telefônico localizado na Vila Feliz.

JUSTIFICATIVA

É o único orelhão que a Vila Feliz dispõe e faz 3 a 4 meses que apresenta contínuos defeitos, impedindo que a população daquela Vila possa se comunicar com o resto da cidade, Estado ou País. Embora, também, já tenha sido consertado várias vezes, os defeitos continuam persistindo, dificultando a comunicação da população daquela Vila.

CÂMARA DE VEREADORES, 04 de Setembro de 1997.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Projeto nº 225/97 Data 04/09/97
PRESIDENTE

PEDRO LORENZI
Vereador Líder Bancada PL

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 08 SETEMBRO 97
Silverio Fortunato
Presidente